



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000407/2023-02

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 28/2023 - **Audiovisual / Complemento para Finalização de Longa ou Série Documental**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 28/2023

Audiovisual / Complemento para Finalização de Longa ou Série Documental

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 28/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 31/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
28/2023-1681.9935.8442	POEMARIA	Pessoa Jurídica	Olhar Através B. E. LTDA	Piracicaba	Sim
28/2023-1679.8562.9507	Rapaz de Bem: A história de Johnny Alf	Pessoa Jurídica	Fabio Hoshino - Me	São Paulo	Não
28/2023-1683.5512.5125	Luiz Melodia, No Coração do Brasil	Pessoa Jurídica	Big Bonsai Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas LTDA.	São Paulo	Não
28/2023-1683.2333.5696	O CASO ESCOLA BASE	Pessoa Jurídica	SINCRONICA - AUDIO E COMUNICACAO	São Paulo	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

			EIRELI		
28/2023-1680.1008.4290	Constelação Jocy	Pessoa Jurídica	Gore Produtora Cinematográfica LTDA-ME	São Bernardo do Campo	Sim
28/2023-1683.5697.2115	Cantos da Terra	Pessoa Jurídica	MVM Movimentos Culturais LTDA	Ribeirão Preto	Sim
28/2023-1683.2925.3361	Projeto Artéria China	Pessoa Jurídica	Perigo Filmes Eireli	São Paulo	Não
28/2023-1683.4947.4099	Sechiisland: A Vida como Obra de Arte	Pessoa Jurídica	Grupo de Pesquisa e Prática Cinematográfica Kino-Olho	Rio Claro	Sim
28/2023-1683.0548.9419	MOUNIR ISMAEL	Pessoa Jurídica	VER PRA CRER PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Ilhabela	Sim
28/2023-1683.3040.4201	Adriana Varejão: Arte Entre Tempo e Espaço	Pessoa Jurídica	CONSPIRACAO ENTRETENIMENTO SAO PAULO LTDA	São Paulo	Não

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura